



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 093/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO** a **GEONEIDE MARTINS DE OLIVEIRA** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 69, Inciso 2º, “I - por até 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; deduzindo 15 dias das férias”, da Lei Municipal 906/2017 **POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

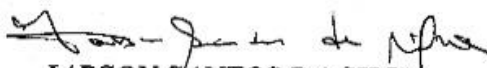
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 02 de Setembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL